



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2020

**Autora: Elisabete Natali Alvarenga**

**Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor “Adilson Alves de Oliveira”.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor “Adilson Alves de Oliveira”.

**Artigo 2º** – Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de março de 2020.**

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

02  
8

## HISTÓRICO

### “Adilson Alves de Oliveira”

Adilson Alves de Oliveira, nasceu em Teófilo Otoni (MG), no dia 30 de junho de 1965. É filho de Júlia Alves de Oliveira e Miguel Pereira de Oliveira.

É casado com Cleusa da Conceição Xavier de Oliveira, com quem tem os filhos Fabiana Alves de Oliveira, Franciele Alves de Oliveira, Letícia Alves de Oliveira, Adilson Alves de Oliveira Júnior.

Veio de Teófilo Otoni para Taubaté em 1987. Trabalhou durante dois anos na prefeitura de Taubaté.

Em 1990 prestou concurso público em Caçapava e foi aprovado na função de operador de máquina.

Em 1994, foi comissionado para exercer a função de Chefe de Estradas, no governo do ex-prefeito Adilson Natali e na gestão posterior retornou à função de origem.

Se formou em Engenheiro Civil, na Faculdade Anhanguera, em Taubaté e atualmente cursa Direito na mesma faculdade.

Adilson é um homem guerreiro e determinado, buscando sempre se aperfeiçoar e prestar melhores serviços à população. Há 30 anos, Adilson trabalha na prefeitura de Caçapava.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de março de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

03  
/

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Caçapavense ao senhor Adilson Alves de Oliveira

A intenção é homenagear Adilson Alves de Oliveira que trabalha bastante e não mede esforços para oferecer o melhor aos munícipes de Caçapava.

Busca sempre exercitar o amor ao próximo, por isso proponho o Título de Cidadão Caçapavense ao senhor Adilson Alves de Oliveira.

Solicito aos nobres vereadores a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 17 de março de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**